

PORTARIA PGJ/PI N° 179/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §10, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 239/18,

CONSIDERANDO o deferimento de solitação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/CEAF, por intermédio do Ofício nº 03/2019-CEAF,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades os membros, servidores e estagiários inscritos no **Curso de Escutatória**, a ser realizado no dia 25 de janeiro de 2019, de 9h às 12h30 e de 14h às 17h30, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, mediante comprovação de efetiva participação no referido evento para que possam fazer jus à dispensa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de janeiro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício